



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

DECRETO NÚMERO 2.519 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 62, inciso VI e 85, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal 1.175 de 30 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Cultura:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Efetivos:

- 1- Marcos Antônio da Costa;
- 2- Alcindo Maia Corrêa;
- 3- Celmo Ribeiro de Lima e,
- 4- Angélica de Fátima Vieira Costa.

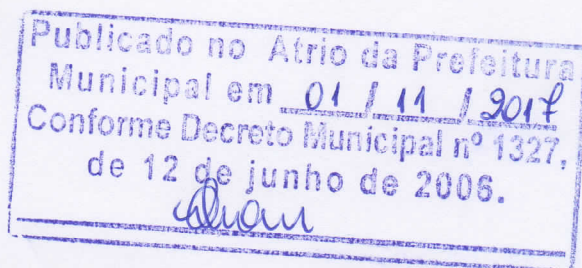
b) Suplentes:

- 1- Walter Aureliano Pires de Souza;
- 2- Geralda Cândida de Souza;
- 3- Renato da Silva Matos e,
- 4- Vicentina Sebastiana Magalhães.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Efetivos:

- 1- Mário Nascimento de Assis;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

- 2- Misael Corrêa Júnior;
- 3- João Marcos Vieira Costa e,
- 4- João Batista de Souza.

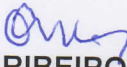
b) Suplentes:

- 1- Hércules Pires Santos;
- 2- Bruno da Silva e Souza;
- 3- Magno Márcio Costa e,
- 4- Cristian Melchiorri de Albuquerque Melo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete.


ELIAS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL